

ATO Nº 130/2012

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 13 de dezembro de 2012, o Ato nº 056/2011, que colocou o servidor **JAIR KENNEDY FÉLIX MONTEIRO** Analista Ministerial Especializado: Ciências Econômicas, matrícula nº 35201, à disposição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2012.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora Geral de Justiça